



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL nº 05/2021 CT/UFPB

Escolha de representantes Técnico-administrativos para o Conselho de Centro do CT

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela PORTARIA nº 09/2021/CT de 01 de Março de 2021, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, e no Regimento do Centro de Tecnologia, aprovado pela Resolução 14/2014 – CONSUNI-UFPB torna pública a convocação dos técnicos-administrativos deste Centro para eleição de representantes no Conselho de Centro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de representantes técnicos-administrativos para participar do Conselho de Centro do CT no período 2021-2022, com a possibilidade de uma recondução por mais um ano.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

I – ser servidor do quadro permanente da Instituição há, no mínimo, 3 (três) anos;

II – Estar em efetivo exercício de sua função na Instituição;

III – Não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, salvo hipótese de cancelamento dos registros das penalidades de advertência e suspensão, nos termos do artigo 131 da Lei nº 8.112/90.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será no dia 16/03/2021.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

- 3.3. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.

SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 - CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;
INSCRIÇÃO E CURRÍCULUM VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Inscrição na consulta para representante TAE
no Conselho de Centro 2021_2022

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)

- 3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.
- 3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.
- 3.6. Em caso de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a candidatura concorrer ao pleito e em não havendo outras inscritas, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes habilitados para esta consulta, localizado no sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.
- 4.2. Terão direito a voto todos os servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Tecnologia e unidades vinculadas.
- 4.3. Em caso de inscrição de até 03 (três) candidaturas, as mesmas serão consideradas eleitas na Consulta Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia 31 de Março de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido no item 4.1 deste Edital, exceto no caso previsto no item 4.3.

5.2. Não serão aceitos votos apresentados de outra forma ou em outra data.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação pelo SIGEleição.

6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.

6.3. Serão consideradas eleitas as três candidaturas que obtiverem os maiores números de votos válidos.

6.4. Em caso de empate será declarada a vencedora o(a) candidato(a) com mais idade.

7. CALENDÁRIO

ITEM	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	12/03/2021
2	Período de inscrição das candidaturas	16 /03/2021
3	Homologação das candidaturas inscritas	17/03/2021
4	Pedido de impugnação das candidaturas via correio eletrônico para agp@ct.ufpb.br	18/03/2021
5	Resposta dos pedidos de impugnação das candidaturas	19/03/2021
6	Data da votação	31/03/2021
7	Divulgação do Resultado	01/04/2021

8. DA DESIGNAÇÃO

8.1. Os(As) candidatos(as) eleitos serão designados por Portaria pelo Diretor do CT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico agp@ct.ufpb.br, e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 12 de Março de 2021.

Marcel de Gois Pinto
Diretor do CT/UFPB

ANEXO – I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Tecnologia
A/C da Comissão Eleitoral

Requerimento de inscrição para concorrer a representante dos técnicos-administrativos no Conselho de Centro do CT para o período 2021-2022

Nome:

CPF:

Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

Obs: Após cadastrar o documento no SIPAC, incluir a assinatura do(a) candidato(a).